



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

REQUERIMENTO nº 196 de 2021

“REQUER AJUDA DE CUSTO E GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO”

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Senhor Prefeito, Anderson de Paula, com cópia à Professora Vonedirce Maria Santos, Secretária Municipal de Educação, solicitando-lhes que concedam uma AJUDA DE CUSTO E GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Como sabemos, os servidores da educação vêm se desdobrando, em meio a tantas dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, para que o processo de educação de nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos não pare. Além dos esforços físicos, emocionais, psicológicos... que esses profissionais tiveram que redobrar, também foram necessários investimentos em novas ferramentas e tecnologias (computador, celular, microfone, ring light, tripé, aumento dos pacotes de dados e internet, entre outros) durante o Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP).

Como forma de valorização e incentivo a esses profissionais, solicito ao Sr. Prefeito e à Sra. Secretária de Educação que concedam uma ajuda de custo (a título de indenização pelo período março de 2020 à junho 2021) e uma gratificação mensal a partir de julho, enquanto durar o REANP.

Essa justa bonificação não fere o estabelecido na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, haja visto que o Governo do Estado de Goiás tem concedido os citados benefícios aos servidores estaduais.

Por se tratar de uma solicitação que busca indenizar, gratificar e incrementar a renda dos servidores da educação do município de Quirinópolis, conto com a aprovação dos demais Pares.

Nestes termos peço e espero deferimento,

Sala das sessões, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador